

Ofício Circular nº 010/2010 – URH

São Paulo, 05 de maio de 2010.

Senhor(a) Diretor(a)

Tem o presente a finalidade de informar Vossa Senhoria que esta Unidade de Recursos Humanos disponibilizou na “homepage” do Grupo Técnico III – Área de Análises, Estudos Salariais e Benefícios, a Instrução nº 001/2010 – URH, que estabelece os critérios para a concessão do benefício Vale-Transporte aos empregados públicos do Centro Paula Souza, em face da edição da Portaria CEETEPS – 250, de 30/04, publicada no DOE de 04/05/2010.

Sendo assim, quando do recebimento do presente ofício circular essa Unidade de Ensino deverá acessar a “homepage” e imprimir a referida Instrução, bem como seus anexos, considerando as providências que deverão ser adotadas até 30 de junho de 2010.

Informamos ainda, que está disponibilizada também a referida Portaria CEETEPS 250/2010.

Atenciosamente.

**ELIO LOURENÇO BOLZANI**  
Coordenador Técnico Substituto